



# FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol – CBF

www.futebolcapixaba.com

## FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ASSEMBLÉIA GERAL DE NATUREZA ELEITORAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 16, letra A, incisos V e VI; e letra B, do inciso I ao V, do Estatuto em vigor, convoca os Presidentes ou Representante legal dos Clubes Profissionais, Amadores, e Ligas filiadas à FES, bem como representante dos atletas profissionais, para a **Assembléia Geral de Natureza Eleitoral, que se realizará no dia 29 de outubro de 2018, às 10h30min, no Hotel Golden Tulip, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº. 635, Bairro Enseada do Suá, Vitória - ES, no auditório Ilha do Frade (térreo)**, para eleger, em votação nominal e aberta, o Presidente, os 02 (dois) Vice-presidentes, Conselho Fiscal, efetivo e suplentes, que deverão cumprir mandato de 04 (quatro) anos, de 27 de abril de 2019 a 26 de abril de 2023.

Na forma do artigo 13, letras A, B, C, D e E, do Estatuto, informa-se, para os efeitos legais, os clubes e ligas filiados, abaixo relacionados, que se encontram em condições de participar da referida Assembléia, já que preenchem as exigências e requisitos legais.

Na forma do artigo 9º, §, 1º, do Estatuto, informa-se que somente poderão ser votados os candidatos aos cargos de Presidente e Vice-presidentes cujas chapas forem protocolizadas e registradas na sede desta Entidade até 10 (dez) dias antes da eleição, isto é, até 19 de outubro de 2018 às 19 horas, mediante a apresentação de requerimento firmado por, no mínimo, 04 (quatro) clubes da Primeira Divisão Profissional, 02 (dois) clubes da Segunda Divisão Profissional, 01 (um) clube amador, e 02 (duas) Ligas amadoras, com direito a voto proclamado no Edital de Convocação, que será publicado por 03 (três) vezes consecutivas em jornal de grande circulação da Capital do Estado 20 (vinte) dias antes da data da eleição, não podendo haver duplicidade de subscrição, ou seja, o clube ou liga só poderá subscrever-se por uma chapa. O registro será feito através do protocolo da Federação.

O clube ou liga que tiver subscrito por uma chapa anteriormente, mesmo em caso de desistência da respectiva chapa, não poderá subscrever-se por outra chapa. Havendo duplicidade, valerá para efeito de registro a subscrição protocolada primeiro na Federação.

No ato do registro de cada chapa a Comissão Eleitoral emitirá um parecer, homologando ou indeferindo o pedido, que será publicado no site da Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo.

Conforme previsto no artigo 12, do Estatuto em vigor, publica-se abaixo a relação dos clubes, ligas e representante dos atletas profissionais, em condições de participar da Assembléia Geral de Natureza Eleitoral.

FILIADOS	CNPJ	VOTO
Associação Desportiva Ferroviária Vale do Rio Doce	27.399.914/0001-23	2
Cachoeiro Futebol Clube	28.403.194/0001-95	1
Castelo Futebol Clube	27.078.260/0001-36	2
Caxias Esporte Clube	27.242.148/0001-99	1



Centro Esportivo Recreativo Associação Atlética São Mateus	27.300.912/0001-35	2
Clube Atletico Itapemirim	29.984.614/0001-37	2
Doze Futebol Clube S/A	21.541.612/0001-61	2
Espírito Santo Futebol Clube LTDA	09.241.653/0001-37	2
Espírito Santo Sociedade Esportiva	04.014.888/0001-72	1
Esporte Clube Aracruz	27.408.137/0001-36	2
Esporte Clube Goiabeiras	01.355.768/0001-40	1
Esporte Clube Tupy	27.440.817/0001-37	2
Esporte Clube Ypiranga	28.402.923/0001-99	1
Estrela do Norte Futebol Clube	27.075.407/0001-34	2
Grêmio Esportivo Laranjeiras	05.482.865/0001-55	1
Guarapari Esporte Clube	27.288.836/0001-90	1
Ibiraçu Esporte Clube	27.419.472/0001-30	1
Liga Cariaciquense de Desportos	05.832.294/0001-31	1
Liga de Desportos Amadora de Linhares	05.756.092/0001-58	1
Liga de Desportos da Serra	27.450.543/0001-67	1
Liga de Futebol de Aracruz	09.471.722/0001-07	1
Liga Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim	31.477.367/0001-24	1
Liga Independente de Futebol Amador "Clube dos Oito"	05.109.446/0001-72	1
Liga Mateense de Desportos	10.220.905/0001-20	1
Liga Vilavelhense de Desportos	28.435.923/0001-95	1
Linhares Futebol Clube	02.269.532/0001-54	1
Porto Vitória Futebol Clube LTDA	03.758.058/0001-97	1
Real Noroeste Capixaba Futebol Clube LTDA	09.488.192/0001-00	2
Rio Branco Atletico Clube	27.057.025/0001-88	2
Rio Branco Futebol Clube	27.434.083/0001-83	2
Sociedade Desportiva Serra Futebol Clube	27.273.432/0001-22	2
Sociedade Esportiva Recreativa Castelense	11.357.612/0001-52	1
Sport Club Capixaba LTDA ME	10.964.671/0001-26	1
Sport Clube Brasil Capixaba - EIRELI	11.055.937/0001-80	2
Vilavelhense Futebol Clube LTDA	05.365.832/0001-25	2
Vitória Futebol Clube	27.033.745/0001-03	2
<b>REPRESENTANTE ATLETAS</b>		
SIAPES – Sindicato dos Atletas Profissionais do Espírito Santo		1

Vitória-ES, 05 de outubro de 2018.

  
Gustavo Oliveira Vieira  
Presidente